Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1208 DE 24 DE ABRIL DE 1980

CONCEDE licença-prêmio a Professora ADELAIDE S. DE LAZARI, e manda contá-la em dôbro como Tempo de Serviço.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas porLei, e tendo em vista o que consta no processo nº 1368/80, desta Prefeitura Municipal, resolve CONCEDER a Professora ADELAIDE SALETE DE LAZARI, e manda contá-la em dôbro como Tempo de Serviço, a licença-prêmio de seis meses, a que a mesma fez jus no decênio compreendido entre 01 de Fevereiro de 1970 a 01 de Fevereiro de 1980 de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Municipio.

Erechim, 24 de Abril de 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 24 de Abril de 1980

Jayme Luiz Lago
Sec. Mun. de Administração.

D/P.